



**PORTARIA Nº. 01/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

"Dispõe sobre a composição das comissões permanentes da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí para a Sessão Legislativa do ano de 2025 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 42 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. A **Comissão de Finanças, Justiça e Legislação** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Carlos Roberto Dias - União Brasil;
- II - Relator: Marcos Azevedo Moreira - PL;
- III - Vogal: Uiles Eduardo de Souza - PDT.

Art. 2º. A **Comissão de Educação, Cultura e Saúde** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Miguel Garcia Caputo - PSDB;
- II - Relator: Uiles Eduardo de Souza - PDT;
- III - Vogal: Carlos Roberto Dias – União Brasil.

Art. 3º. A **Comissão de Viação e Obras Públicas** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: João Felipe Evaristo Mota Carlos - PRD;
- II - Relator: Marcos Azevedo Moreira - PL;
- III - Vogal: Miguel Garcia Caputo – PSDB.

Art. 4º. A **Comissão de Agricultura e Comércio** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Eduardo Alves - PRD;
- II - Relator: Miguel Garcia Caputo - PSDB;
- III - Vogal: Uiles Eduardo de Souza - PDT.

Art. 5º. A **Comissão de Segurança Pública** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Marcos Azevedo Moreira - PL;
- II - Relator: Carlos Roberto Dias – União Brasil;
- III - Vogal: Fábio Carneiro Mendes – NOVO.





Art. 6º. A **Comissão de Assistência Social** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Miguel Garcia Caputo - PSDB;
- II - Relator: João Felipe Evaristo Mota Carlos – PRD;
- III - Vogal: Tatiane Bono Costa - PL.

Art. 7º. A **Comissão de Direitos do Idoso** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Alexandre de Souza - NOVO;
- II - Relator: Reinaldo de Cássia Amaral – CIDADANIA;
- III - Vogal: Benedito Raimundo Ribeiro – PL.

Art. 8º. A **Comissão de Indústria e Captação de Empresas** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: João Felipe Evaristo Mota Carlos – PRD;
- II - Relatora: Carla Stefânia Lourenço de Almeida – PDT;
- III - Vogal: Miguel Garcia Caputo – PSDB.

Art. 9º. A **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Carla Stefânia Lourenço de Almeida – PDT;
- II - Relator: Carlos Roberto Dias – União Brasil;
- III - Vogal: Tatiane Bono Costa – PL.

Art. 10. A **Comissão de Esportes** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Tatiane Bono Costa - PL;
- II - Relator: Uiles Eduardo de Souza – PDT;
- III - Vogal: Carlos Roberto Dias – União Brasil.

Art. 11. A **Comissão de Proteção do Meio Ambiente** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: João Felipe Evaristo Mota Carlos – PRD;
- II - Relator: Uiles Eduardo de Souza – PDT;
- III - Vogal: Reinaldo de Cássia Amaral – CIDADANIA.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"

Art. 12. Fica nomeada como **Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG**, para a sessão legislativa de 2025, a Vereadora Carla Stefânia Lourenço de Almeida – PDT.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí, 02 de janeiro de 2025.


Antônio Otávio Silvério da Cunha
Presidente da Câmara Municipal



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaí.mg.leg.br